



Regulamento Escola de Futebol os Melrinhos Época 2016/2017

Artigo 1º (Entidade reguladora)

A entidade reguladora da Escola de Futebol os Melrinhos é o departamento de futebol de formação do Melres Desporto e Cultura, que apresenta como principal objetivo ser autosustentável.

Artigo 2º (Destinatários)

A Escola de Futebol os Melrinhos destina-se a crianças/adolescentes, com idades compreendidas entre os 5 e os 13 anos, formando grupos por idades. Contudo, no início da época, poderão inscrever-se crianças com 4 anos de idade, desde que efetuem 5 anos de idade até ao mês de dezembro da época em questão.

Artigo 3º (Objetivos da escola)

- 1) Desenvolver nos alunos competências para jogar futebol, apostando igualmente em áreas pedagógicas, como a Nutrição, a Cidadania e o Ambiente.
- 2) Proporcionar aos alunos um conjunto de atividades de ocupação dos tempos livres que sejam um veículo de aquisição de hábitos de saúde, cultura e lazer.
- 3) Passar os valores e a cultura do Melres Desporto e Cultura.
- 4) Forma jovens Atletas com objectivo de integrar, com qualidade, o escalão sénior e elevar o nível técnico dos mesmos, incentiva as crianças e adolescentes a praticar desporto, melhorando as suas capacidades físicas, cognitivas e motoras, aprendendo a ser um bom cidadão e desportista.

Artigo 4º (Funcionamento)

- 1) A Escola de Futebol os Melrinhos localiza-se no complexo Desportivo do Melres Desporto e Cultura.
- 2) A Escola de Futebol os Melrinhos funciona durante 10 meses. A época inicia-se em setembro e termina junho.
- 3) A Escola de Futebol os Melrinhos funciona à 3.ª e 6.ª feira das 19h00 às 20h00 e aos sábados e domingos das 9h30 às 12h30.
- 4) Nos dias de feriado nacional e municipal a Escola de Futebol os Melrinhos encontra-se encerrada. Os treinos das turmas em causa serão transferidos para o primeiro treino seguinte.
- 5) É permitido o acesso dos encarregados de educação dos alunos aos balneários.
- 6) É obrigatória a utilização do Kit Melrinhos durante os treinos e também em qualquer ação da Escola ou do Melres Desporto e Cultura (ex. Torneios, jogos etc...)

Artigo 5º (Comunicação com encarregados de educação)

- 1) No sentido de regular a comunicação entre os encarregados de educação e a Escola de Futebol os Melrinhos, sempre que um encarregado de educação quiser pedir alguma informação ou esclarecimento deve utilizar horário de atendimento aos encarregados de educação.



Regulamento Escola de Futebol os Melrinhos Época 2016/2017

- 2) Horário de atendimento aos encarregados de educação: 6.ª feiras das 19h00 às 20h00 no departamento de futebol formação do Melres Desporto e Cultura.
- 3) A comunicação da Escola de Futebol os Melrinhos com os alunos e encarregados de educação é feita através do site e correio eletrónico. e ainda placar informativo colocado à entrada do complexo desportivo do Melres Desporto e Cultura.
- 4) O e-mail da Escola de Futebol os Melrinhos é info@melrinhos.pt, sendo que o número de telefone do departamento de futebol formação do Melres Desporto e Cultura é 930 000 000.

Artigo 6º (Calendário anual de atividades)

- 1) O calendário anual de atividades compreende vários eventos competitivos, tais como:
 - a) Torneios vários
 - b) Encontro entre escolas
 - c) Entrada com os jogadores de futebol profissional nos jogos do Melres Desporto e Cultura.

Artigo 7º (Seleções e Equipas de Competição)

- 1) A seleção das turmas é da inteira responsabilidade do corpo técnico e da coordenação técnica da Escola Melrinhos do departamento de formação do Melres Desporto e Cultura.
- 2) Nas competições em que não seja possível a participação de todos os alunos, a responsabilidade da seleção cabe exclusivamente aos treinadores da escola, com a última palavra a pertencer ao coordenador técnico. O tempo de utilização dos alunos durante o jogo será definido pelo(s) treinador(es).
- 3) Nos jogos entre escolas (Amigáveis) todos os alunos serão convocados e tem-se como regra uma distribuição equitativa do tempo de jogo para cada aluno.

Artigo 8º (Valor da Inscrição e mensalidades e outros)

- 1) O valor da inscrição na escola inclui o Kit Melrinhos (camisola, calções, meias, fato de treino e mochila), cartão de aluno personalizado, caderneta do aluno, e ainda um seguro para a prática desportiva.
- 3) Renovação €10 (inclui despesas administrativas, cartão de aluno personalizado e seguro).
- 4) Os valores referentes a inscrições e renovações não serão reembolsáveis.
- 5) No ato da inscrição devem ser entregues pelo encarregado de educação os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição(online).
 - b) Cartão de utente do Serviço Nacional de Saúde.
 - c) Fotocópia do Cartão de cidadão do aluno.
 - d) Declaração médica.
 - e) Uma fotografia.
 - f) Bilhete de identidade do representante legal.
 - g) Cartão de Sócio do Melres Desporto e Cultura (Pai/Mãe/Tutor).



Regulamento Escola de Futebol os Melrinhos Época 2016/2017

- h) Declaração compromissória.
- i) Termo de responsabilidade.

6) O valor das mensalidades para a época 2016/2017 estão presentes no quadro seguinte:

Tipo	Mensalidade	Kit Melrinhos
Sócios(Pai/Mãe/Tutor)	10,00 €	40€
Não Sócios	15,00 €	

Nota: Existe possibilidade de pagar Kit em prestações, a Escola de Futebol os Melrinhos reserva-se o direito de lançar campanhas promocionais ao longo da época desportiva.

- 7) Desconto por pagamento antecipado Anual 10%, Semestral 6%, Trimestral 3%.
- 8) Os alunos que tenham um ou mais irmãos inscritos na escola gozam de um desconto de 50% no valor da mensalidade.
- 9) O valor da mensalidade tem de ser liquidado mensalmente na secretaria do departamento de formação do Melres Desporto e Cultura.
- 10) O pagamento da mensalidade tem de ser efetuado até ao dia 10 do mês corrente, em caso de atraso no pagamento da mensalidade, após 5 dias úteis da data prevista, o aluno ficará impedido de treinar.
- 11) É obrigatório ao Encarregado de Educação a apresentação do cartão de sócio do Melres Desporto e Cultura e a respetiva cota para liquidar a mensalidade, se pretenderem usufruir dos descontos previstos no presente regulamento.
- 12) Deslocações que possam vir a acontecer por motivos de torneios, convívios, etc., são de carácter facultativo e custeadas pelos Encarregados de Educação.
- 13) Nas deslocações referidas no ponto anterior, as desistências, qualquer que seja o motivo, não implicarão um reembolso do pagamento efetuado.

Artigo 9º (Direitos de imagem dos Alunos)

1) Todos os direitos de imagem dos alunos em eventos organizados pela Escola de Futebol os Melrinhos são propriedade do departamento de futebol formação do Melres Desporto e Cultura.

Artigo 10º (Faltas e desistências dos Alunos)

1) O aluno só fica isento do pagamento da mensalidade em duas situações:

- a) Ausência por motivos de saúde durante um ou mais meses completos. É obrigatória a justificação com atestado médico.
- b) Ausência planeada pelos pais durante um ou mais meses completos. É obrigatória a justificação de ausência assinada pelo encarregado de educação até ao quinto dia útil do mês em questão.

2) Após ausência prolongada, superior a três meses, não comunicada e injustificada, o aluno incorrerá na perda de inscrição.

Artigo 11º (Perdidos e achados)



- 1) A Escola de Futebol não se responsabiliza pelo desaparecimento ou deterioração de qualquer objeto deixado pelos alunos nas instalações do Melres Desporto e Cultura.
- 2) Sugerimos que no vestuário ou objetos seja marcado o nome do aluno. Aconselhamos também os encarregados de educação a não deixarem que os alunos transportem objetos de valor para os balneários.
- 3) Quaisquer objetos encontrados nos balneários serão guardados até ao final da época em curso. Durante este período podem ser reclamados pelos encarregados de educação.

*Artigo 12º
(Direitos dos alunos)*

- 1) Ser tratado com respeito e dignidade por parte de todos os intervenientes da Escola de Futebol os Melrinhos.
- 2) Ver garantida a sua segurança em qualquer atividade da Escola de Futebol os Melrinhos.
- 3) Usufruir de um processo de desenvolvimento que promova o desenvolvimento das capacidades desportivas, intelectuais e sociais.

*Artigo 13º
(Deveres dos alunos)*

- 1) Tratar todos os intervenientes da Escola de Futebol os Melrinhos, com respeito e tolerância em todas as atividades.
- 2) Equipar sempre com o Kit Melrinhos, sendo obrigatório o uso de calçado apropriado no treino.
- 3) Apresentação da caderneta do aluno sempre que solicitado, com comportamento e avaliação escolar.
- 4) Abandonar as instalações do Melres Desporto e Cultura apenas com o seu encarregado de educação ou acompanhado por pessoas devidamente autorizadas pelo encarregado de educação.
- 5) Zelar sempre pelo património do Melres Desporto e Cultura.
- 6) Possuir apoio do departamento Fisioterapêutico, do departamento de Psicologia e do departamento de Nutrição, sempre que tal for necessário.

*Artigo 14º
(Direitos dos encarregados de educação)*

- 1) Ser tratado com respeito por todos os intervenientes da Escola de Futebol os Melrinhos.
- 2) Aceder às instalações do Melres Desporto e Cultura, respeitando no entanto os espaços destinados aos encarregados de educação.
- 3) Ser informado de qualquer alteração ao normal funcionamento da Escola de Futebol os Melrinhos.
- 4) Expor dúvidas ou pedir esclarecimentos sobre o seu educando, sempre no local apropriado.



Artigo 15º
(Deveres dos encarregados de educação)

- 1) Tratar com respeito todos os intervenientes da Escola de Futebol os Melrinhos.
- 2) Manter atualizado o pagamento das mensalidades do aluno sob pena de este ser impossibilitado de participar nas atividades.
- 3) Informar a escola sobre questões de saúde do aluno que possam condicionar a participação nas atividades da Escola de Futebol os Melrinhos.
- 4) Não perturbar ou interferir de forma alguma nas atividades, seja nos treinos, competições ou outros.

Artigo 16º
(Segurança dos alunos)

- 1) Os alunos só poderão sair das instalações do Melres Desporto e Cultura acompanhados pelos encarregados de educação ou por pessoas autorizadas pelo encarregado de educação.
- 2) Os alunos só poderão sair sozinhos das instalações se estiverem devidamente autorizados por escrito pelos encarregados de educação.

Artigo 17º
(Seguro dos alunos)

- 1) Todos os alunos inscritos na Escola de Futebol os Melrinhos estão abrangidos por um seguro de acidentes desportivos.

Artigo 18º
(Comportamento dos alunos)

- 1) Caso se verifique um mau comportamento ou incumprimento dos deveres por parte do aluno no normal funcionamento das atividades, o encarregado de educação será avisado.
- 2) Se o mau comportamento continuar, reserva-se à Escola de Futebol os Melrinhos o direito de excluir o aluno, não havendo lugar ao reembolso do valor da inscrição ou mensalidades.

Artigo 19º
(Comportamento dos encarregados de educação)

- 1) Caso se verifique um comportamento incorreto ou incumprimento dos deveres por parte dos encarregados de educação no decorrer dos treinos, torneios ou outras ações, reserva-se à escola o direito de excluir o aluno, não havendo lugar ao reembolso do valor da inscrição ou mensalidades.

Artigo 20º
(Omissões)

À Escola de Futebol os Melrinhos reserva-se o direito de decidir casos omissos ou qualquer dúvida que surja na interpretação deste regulamento, sempre com o bom senso adequado.

Estamos certos que dentro do projeto de Formação os Melrinhos o seu educando encontrará excelentes condições de aprendizagem, num ambiente lúdico, de conforto e segurança.